

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – GEA/EAD CHAMADA PÚBLICA N. 012/2013

(cadastro reserva)

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância (GEA/EAD) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Interno desta Instituição torna público o processo simplificado de seleção de profissionais de Apoio Acadêmico em EAD, para compor cadastro reserva, por tempo determinado, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 005/2012, que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por esta Chamada Pública será executada pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância (GEA/EAD)
- 1.2. Esta seleção terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.
- 1.3. Os profissionais selecionados, em caso de serem contratados, poderão fazer jus ao recebimento de parcelas de remuneração bruta, durante o período de atuação nos projetos vinculados a esta Coordenação, de acordo com a especificação constante do item 7, da presente Chamada.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se constituição de um banco reserva de profissionais com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de Apoio Acadêmico em EAD no curso de Geografia a distância.
- 2.2. Trata-se de Chamada Pública para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, a ser executada por determinado período, ou seja, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.
- 2.3. A carga horária será de 40 horas semanais.

3. DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Apoio Acadêmico em EAD (cadastro reserva):

Requisitos: Diploma ou Certificação de Conclusão do Curso nível superior, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Conhecimento em atividades e rotinas administrativas em secretaria acadêmica. Dominar o uso de aplicativos eletrônicos para escritório (Pacotes Microsoft Office e/ou BrOffice, internet e correio eletrônico). Capacidade de trabalhar em equipe. Fluência e domínio pleno da comunicação escrita e verbal.

Atribuições: Desenvolver as atividades de protocolo, organização e arquivo do curso, zelando pela guarda de documentos e facilitando sua consulta, confeccionar, receber, expedir e controlar documentos administrativo-acadêmicos. Redigir e digitar memorandos, ofícios, atas, relatórios em linguagem clara, concisa e de acordo com a norma culta da língua portuguesa. Operar sistema de informação gerencial de material de consumo e permanente; os Sistemas SIGRA — Sistema Integrado de Graduação, SIEX - Sistema de Informações de Extensão, Plataformas Moodle e SISUAB. Auxiliar professores e tutores no preenchimento das listas de menções e frequências. Executar os processos de viagens e diárias, preparando e mantendo planilhas atualizadas. Apoiar a coordenação e a gestão do curso no desempenho de suas funções. Estabelecer comunicação com estudantes, professores, tutores e coordenadores.

Remuneração: Até 12 (doze) parcelas de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), renováveis por igual período, observada a vigência do Projeto, bem como a necessidade da Administração.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via internet, o formulário disponibilizado no endereço eletrônico http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecao, a partir de 00h00min do dia 23 de outubro até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2013.
- 4.2. Anexar currículo com no máximo 05 (cinco) páginas, em formato PDF.
- 4.3. O candidato, ao realizar a inscrição para o processo seletivo, declara:
 - a) Atender todos os requisitos para exercício da função.
 - b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas.
 - c) Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes nesta Chamada Pública.
 - d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção se fará em 2 (duas) etapas:
 - a) 1ª etapa: Análise do currículo e verificação de cumprimento dos requisitos.
 - b) 2ª etapa: Entrevista.
- 5.2. A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e se fará com base no anexo I deste edital.
- 5.3. Serão convocados para a segunda etapa os 15 primeiros classificados na primeira etapa.
- 5.4. A segunda etapa será realizada na modalidade entrevista individual seguida de dinâmica de grupo.
- 5.5. Os classificados na segunda etapa deverão participar de curso de formação a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2013.
- 5.6. Será exigido dos profissionais selecionados, a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição *on line*.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da primeira fase será divulgado no endereço eletrônico http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes, no dia 01 de novembro de 2013.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD-DEG), http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes, na data provável de 06 de novembro de 2013.
- 6.3. É de total responsabilidade do candidato a busca por informações sobre a seleção no site www.ead.unb.br, no link específico para esse processo. A Coordenação do Curso poderá enviar e-mail, comunicando a data e horário para as ações estipuladas no item anterior, o que não isenta a responsabilidade do candidato em acompanhar todo o processo.
- 6.4. Os prazos e datas referentes ao resultado desta seleção estão especificados no item 9 da presente chamada.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Os candidatos selecionados e chamados para exercício das funções assinarão Termo de Compromisso pela prestação de serviços, nos valores referentes ao item 3. Sobre cada parcela incidirão os encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 7.2. As despesas da contratação correrão sob os elementos de despesas 33.90.36 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e 33.91.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade de Brasília (UnB) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os selecionados deverão se apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância, para entrega dos documentos comprobatórios, preenchimento do formulário de cadastro de pessoa física, e posterior assinatura do Termo de Compromisso na COEGD-DEG.
- 8.2. Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos: RG, CPF, certificação da última titulação, comprovante de residência e registro no PIS ou INSS.
- 8.3. O (s) candidato (s) que, na data da contratação, não reunir os documentos citados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Datas Prováveis | Eventos | |
|----------------------|---|--|
| 23/10 a 31/010/ 2013 | Período de inscrição | |
| 01/10/2013 | 1ª etapa – Análise curricular | |
| 02/06/2013 | Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa (entrevista) | |
| 04/11/2013 | Entrevista | |
| 05/11 e 06/11/2013 | Curso de formação | |
| 08/11/2013 | Divulgação do resultado final | |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esta Coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.
- 10.2. A prestação dos serviços, constantes da presente Chamada Pública, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a FUB ou qualquer outra Unidade Administrativa e/ou Acadêmica.
- 10.3. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará em eliminação do candidato.
- 10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção:

selecaocurriculo@uab.unb.br ou através do telefone: (61) 3107-7250.

Brasília 22 de outubro de 2013.

MARLI SALES

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia – GEA/EAD Matrícula 1047787

ANEXO I – Critérios de pontuação da análise de currículos

| 14 | A (1 1 1 1 | D . ~ |
|---|---------------------------------|----------------------------------|
| ltem | Atividade | Pontuação |
| Formação acadêmica | Graduação em administração ou | 10 pontos |
| | áreas afins | |
| | Curso de especialização em | 10 pontos |
| | administração ou áreas afins | |
| | Curso de especialização em | 10 pontos |
| | educação a distância | |
| | Curso de mestrado em | 10 pontos |
| | administração ou áreas afins | |
| | Curso de mestrado em educação | 10 pontos |
| | a distância ou áreas afins | · |
| Experiência profissional | Funções compatíveis com o | 0,5 pontos ano (máximo 7 pontos) |
| | cargo em espaços não | |
| | educacionais | |
| | Funções compatíveis com o | 01 pontos ano (máximo 15 |
| | cargo no Ensino Básica | pontos) |
| | Funções compatíveis com o | 1,5 pontos ano (máximo 20 |
| | cargo em Ensino Superior | pontos) |
| | presencial | pomos) |
| | Funções compatíveis com o | 02 pontos ano (máximo 50 |
| | cargo em Ensino Superior a | pontos) |
| | distância | pss) |
| | Função de secretário escolar no | 02 pontos ano (máximo 50 |
| | Ensino Básico | pontos) |
| | Função de secretario acadêmico | 03 pontos ano (máximo 45 |
| | em Ensino Superior presencial | pontos) |
| | Função de secretário acadêmico | 04 (máximo 60 pontos) |
| | em Ensino Superior a distância | 04 (maximo do pontos) |
| Cursos de curta duração | Cursos de menos de 20 horas | 0,10 por curso |
| | Cursos entre 20 e 60 horas | 0,10 por curso |
| | Cursos entre 70 e 100 horas | 0,25 por curso |
| | Cursos acima de 100 horas | |
| Doutisia sa a sus susatas | | 0,5 por curso |
| Participação em eventos científicos | Internacional\nacional | 0,15\ 0,10 por publicação |
| Publicação de trabalhos em eventos científicos | Internacional\Nacional | 0,25 \ 0,20 por publicação |
| Publicação em periódicos | | 0,5 por publicação |
| Publicação de capítulos de livros | | 0,5 por publicação |
| Publicação de livros | | 0,5 por publicação |
| Monitoria e Iniciação científica | | 0,10 por publicação |
| | | o, to por paorioagao |